



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023**

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM MADEIRA PARA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL"**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Senhor **LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS** CPF nº 396.407.100-59, Prefeito Municipal em exercício, denominado CONTRATANTE e a Empresa **TIAGO BRASIL FONTANA & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.161.130/0001-77 com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas nº881 Sala 2 Centro na cidade de Santiago / RS CEP: 97.700-065 representada neste ato pela Sra. Leticia de Cássia Mello Ramos portadora da célula de identidade RG nº 1090712652 SSP/RS e do CPF nº 018.523.300-74 com o cargo de Administradora da empresa, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 028/2023, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, bem como com o que disciplina a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e supletivamente, com as normas legais de direito privado:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM MADEIRA PARA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL**, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, de acordo com os projetos fornecidos (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como todas as determinações do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 e seus anexos.

1.2. Deverá ser observado com rigor o que dispõe o memorial descritivo da obra e demais Anexos do edital, quanto à execução do serviço objeto da presente contratação.

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	M2	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Serviços Iniciais		3.233,4400	3.233,44
1.1	47,75	M	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	tiago brasil fontana & cia ltda	57,99000	2.769,02
1.2	56,43	M2	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	tiago brasil fontana & cia ltda	8,23000	464,42
2	1,00	M3	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Movimentação de Terra para Fundações		186,05000	186,05
2.1	1,91	M3	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af02/2021	tiago brasil fontana & cia ltda	97,41000	186,05
3	1,00	M2	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e		6.735,7500	6.735,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

			Mão de Obra - Fundações		0	
3.1	0,60	M3	Concreto Armado Para Fundações - Sapata: Lastro com material granular, aplicação em blocos de coroamento, espessura de *5 cm*. Af_08/2017af_08/2017	tiago brasil fontana & cia ltda	144,40000	86,64
3.2	16,80	KG	Concreto Armado Para Fundações - Sapata: Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. Af_06/2017	tiago brasil fontana & cia ltda	20,37000	342,22
3.3	5,00	KG	Concreto Armado Para Fundações - Sapata: Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. Af_06/2017	tiago brasil fontana & cia ltda	22,95000	114,75
3.4	0,37	M3	Concreto Armado Para Fundações - Sapata: Concretagem de sapatas, fck 25 mpa, com uso de jericá lançamento, adensamento e acabamento. Af_06/2017	tiago brasil fontana & cia ltda	886,25000	327,91
3.5	3,70	M2	Concreto Armado Para Fundações - Sapata: Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	tiago brasil fontana & cia ltda	154,85000	572,95
3.6	0,10	M3	Concreto Armado Para Fundações - Vigas Baldrame: Lastro com material granular, aplicação em blocos de coroamento, espessura de *5 cm*. Af_08/2017af_08/2017	tiago brasil fontana & cia ltda	144,40000	14,44
3.7	63,65	KG	Concreto Armado Para Fundações - Vigas Baldrame: Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. Af_06/2017	tiago brasil fontana & cia ltda	20,37000	1.296,55
3.8	18,64	KG	Concreto Armado Para Fundações - Vigas Baldrame: Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. Af_06/2017	tiago brasil fontana & cia ltda	22,95000	427,79
3.9	1,26	M3	Concreto Armado Para Fundações - Vigas Baldrame: Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrames, fck 25 mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento. Af_06/2017	tiago brasil fontana & cia ltda	699,99000	881,99
3.10	19,58	M2	Concreto Armado Para Fundações - Vigas Baldrame: Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	tiago brasil fontana & cia ltda	75,66000	1.481,42
3.11	19,58	M2	Impermeabilização Para Vigas Baldrame: Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	tiago brasil fontana & cia ltda	60,73000	1.189,09
4	1,00	M	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Superestrutura		2.522,0100 0	2.522,01
4.1	5,93	M2	Concreto Armado - Vigas: Montagem e desmontagem	tiago	87,88000	521,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

			de fôrma de viga, escoramento com garfo de Madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações. Af_09/2020	brasil fontana & cia ltda		
4.2	40,65	KG	Concreto Armado - Vigas: Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_12/2015	tiago brasil fontana & cia ltda	19,08000	775,60
4.3	35,36	KG	Concreto Armado - Vigas: Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_12/2015	tiago brasil fontana & cia ltda	17,90000	632,94
4.4	0,41	M3	Concreto Armado - Vigas: Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	tiago brasil fontana & cia ltda	1.095,1300 0	449,00
4.5	1,00	M	Concreto Armado - Vergas: Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	tiago brasil fontana & cia ltda	48,55000	48,55
4.6	1,00	M	Concreto Armado - Vergas: moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	tiago brasil fontana & cia ltda	62,39000	62,39
4.7	0,90	M	Concreto Armado - Vergas: Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	tiago brasil fontana & cia ltda	36,00000	32,40
5	1,00	M	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Sistemas de Vedação		9.068,6400 0	9.068,64
5.1	25,20	M2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manualaf_12/2021	tiago brasil fontana & cia ltda	68,67000	1.730,48
5.2	86,73	M2	Parede com tabuas de eucalipto e mata-junta	tiago brasil fontana & cia ltda	83,79000	7.267,11
5.3	9,80	M	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher. Af_03/2016	tiago brasil fontana & cia ltda	7,25000	71,05
6	1,00	M2	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Sistemas de Piso		4.216,3600 0	4.216,36
6.1	56,42	M2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm. Af_07/2016	tiago brasil fontana & cia ltda	20,88000	1.178,05
6.2	1,10	M3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto	tiago	827,41000	910,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

			com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. Af_07/2016	brasil fontana & cia ltda		
6.3	56,42	M2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	tiago brasil fontana & cia ltda	37,72000	2.128,16
7	1,00	M2	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Esquadrias		11.419,73000	11.419,73
7.1	0,30	M2	Janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada. Af_07/2016	tiago brasil fontana & cia ltda	991,69000	297,51
7.2	4,80	M2	Janela de aço de correr com 4 folhas para vidro, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. Exclusive vidros, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	tiago brasil fontana & cia ltda	958,65000	4.601,52
7.3	5,10	M2	Instalação de vidro liso incolor, e = 3 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguete. Af_01/2021_p	tiago brasil fontana & cia ltda	310,52000	1.583,65
7.4	3,00	UN	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	tiago brasil fontana & cia ltda	1.113,71000	3.341,13
7.5	2,00	UN	Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	tiago brasil fontana & cia ltda	724,88000	1.449,76
7.6	8,00	M2	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	tiago brasil fontana & cia ltda	18,27000	146,16
8	1,00	M	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Sistemas de Cobertura		23.280,54000	23.280,54
8.1	10,00	UN	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. Af_07/2019	tiago brasil fontana & cia ltda	1.697,99000	16.979,90
8.2	69,34	M2	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	tiago brasil fontana & cia ltda	57,56000	3.991,21
8.3	69,34	M2	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_12/2015	tiago brasil fontana & cia ltda	19,35000	1.341,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

8.4	10,00	M	Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. Af_06/2016	tiago brasil fontana & cia ltda	96,77000	967,70
9	1,00	M2	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Revestimentos Internos e Externos		4.066,93000	4.066,93
9.1	25,50	M2	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	tiago brasil fontana & cia ltda	5,00000	127,50
9.2	25,50	M2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	tiago brasil fontana & cia ltda	29,41000	749,96
9.3	25,50	M2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces interna de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 10mm ,com execução de taliscas. Af_06/2014	tiago brasil fontana & cia ltda	25,19000	642,35
9.4	10,75	M2	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	tiago brasil fontana & cia ltda	69,02000	741,97
9.5	25,50	M2	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	tiago brasil fontana & cia ltda	10,43000	265,97
9.6	25,50	M2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com Betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de Vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	tiago brasil fontana & cia ltda	60,36000	1.539,18
10	1,00	M2	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Pintura		1.210,24000	1.210,24
10.1	25,50	M2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	tiago brasil fontana & cia ltda	3,21000	81,86
10.2	25,50	M2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	tiago brasil fontana & cia ltda	20,12000	513,06
10.3	25,50	M2	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. Af_06/2014	tiago brasil fontana & cia ltda	3,67000	93,59
10.4	25,50	M2	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. Af_11/2016	tiago brasil	20,46000	521,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

				fontana & cia Ltda		
11	1,00	UN	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Instalações Hidráulicas		892,53000	892,53
11.1	1,00	UN	Kit cavalete para medição de água - entrada principal, em pvc soldável dn 25 (3/4") fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). Af_11/2016	tiago brasil fontana & cia Ltda	248,12000	248,12
11.2	8,00	M	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	tiago brasil fontana & cia Ltda	14,91000	119,28
11.3	1,00	UN	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	55,62000	55,62
11.4	5,00	UN	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	14,52000	72,60
11.5	15,00	M	Tube, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	15,65000	234,75
11.6	5,00	UN	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	14,52000	72,60
11.7	1,00	UN	Kit de registro de pressão bruto de latão 1/2", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	58,66000	58,66
11.8	2,00	UN	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	tiago brasil fontana & cia Ltda	15,45000	30,90
12	1,00	UN	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Instalações Sanitárias		8.760,95000	8.760,95
12.1	1,00	UN	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	26,21000	26,21
12.2	1,00	UN	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	15,08000	15,08
12.3	3,00	M	Tube pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal	tiago brasil	24,58000	73,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

			de esgoto sanitário. Af_12/2014	fontana & cia Ltda		
12.4	2,00	UN	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	18,73000	37,46
12.5	2,00	UN	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto ástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto	tiago brasil fontana & cia Ltda	17,78000	35,56
12.6	6,00	M	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	31,92000	191,52
12.7	6,00	M	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	47,95000	287,70
12.8	1,00	UN	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgotosanitário. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	35,56000	35,56
12.9	1,00	UN	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	35,48000	35,48
12.10	1,00	UN	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	56,94000	56,94
12.11	1,00	UN	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	33,14000	33,14
12.12	1,00	UN	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	tiago brasil fontana & cia Ltda	65,58000	65,58
12.13	1,00	UN	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. Af_12/2013	tiago brasil fontana & cia Ltda	19,35000	19,35
12.14	2,00	UN	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. Af_12/2020	tiago brasil fontana & cia Ltda	515,06000	1.030,12
12.15	1,00	UN	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna =	tiago brasil	190,82000	190,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

			0,4 m. Af_05/2018	fontana & cia Ltda		
12.1 6	1,00	UN	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 2138,2 l (para 5 contribuintes). Af_12/2020	tiago brasil fontana & cia Ltda	2.314,6800 0	2.314,68
12.1 7	1,00	UN	Filtro anaeróbio circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 1,50 m, volume útil: 1140,4 l (para 5 contribuintes). Af_12/2020	tiago brasil fontana & cia Ltda	1.997,3300 0	1.997,33
12.1 8	1,00	UN	Sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m <sup>2</sup> (para 5 contribuintes). Af_12/2020	tiago brasil fontana & cia Ltda	2.314,6800 0	2.314,68
13	1,00	UN	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Aparelhos Sanitários		1.142,3500 0	1.142,35
13.1	1,00	UN	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	tiago brasil fontana & cia Ltda	594,43000	594,43
13.2	1,00	UN	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. Af_01/2020	tiago brasil fontana & cia Ltda	54,80000	54,80
13.3	1,00	UN	Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	tiago brasil fontana & cia Ltda	420,00000	420,00
13.4	2,00	UN	Torneira plástica 3/4 - fornecimento e instalação. Af_01/2020	tiago brasil fontana & cia Ltda	36,56000	73,12
14	1,00	UN	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Instalações Elétricas		6.646,4000 0	6.646,40
14.1	1,00	UN	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepôr, cabo de 16 mm <sup>2</sup> e disjuntor din 63a - incluso poste de concreto	tiago brasil fontana & cia Ltda	3.982,0100 0	3.982,01
14.2	1,00	UN	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 8 disjuntores - fornecimento e instalação.	tiago brasil fontana & cia Ltda	167,22000	167,22
14.3	1,00	UN	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	tiago brasil fontana & cia Ltda	18,33000	18,33
14.4	1,00	UN	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	tiago brasil	14,27000	14,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

				fontana & cia Ltda		
14.5	1,00	UN	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	tiago brasil fontana & cia Ltda	16,52000	16,52
14.6	6,00	M	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2016	tiago brasil fontana & cia Ltda	7,74000	46,44
14.7	30,00	M	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	tiago brasil fontana & cia Ltda	11,26000	337,80
14.8	20,00	M	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	tiago brasil fontana & cia Ltda	10,65000	213,00
14.9	15,00	M	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2017	tiago brasil fontana & cia Ltda	16,44000	246,60
14.10	30,00	M	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	tiago brasil fontana & cia Ltda	3,54000	106,20
14.11	50,00	M	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	tiago brasil fontana & cia Ltda	5,12000	256,00
14.12	10,00	M	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2016	tiago brasil fontana & cia Ltda	11,06000	110,60
14.13	15,00	M	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	tiago brasil fontana & cia Ltda	19,78000	296,70
14.14	5,00	UN	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	tiago brasil fontana & cia Ltda	32,51000	162,55
14.15	16,00	UN	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	tiago brasil fontana & cia Ltda	38,71000	619,36
14.16	1,00	UN	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	tiago brasil	52,80000	52,80



				fontana & cia Ltda		
15	1,00	M2	Construção de Casa Popular em Madeira - Material e Mão de Obra - Serviços Finais		126,97000	126,97
15.1	56,43	M2	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. Af_04/2019	tiago brasil fontana & cia Ltda	2,25000	126,97
<b>Valor total material e mão de obra R\$ 83.508,89</b>						

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

2.1. A forma de execução da prestação de serviços, objeto da presente contratação, será indireta pelo regime de empreitada integral, e todo o material e mão-de-obra a ser usado para a respectiva execução será de inteira responsabilidade da contratada.

2.2. Antes do início da obra, a Contratada deverá apresentar a ART/RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica) pertinente a execução dos serviços, devidamente quitada, bem como matrícula da mesma junto ao INSS/Receita Federal, responsabilizando-se cível, administrativa e criminalmente pelos respectivos pareceres emitidos, sendo todos estes custos às suas expensas.

2.3. A prestação de serviços, bem como os materiais utilizados na obra, será fiscalizada por servidor designado pela Contratante, que comunicará imediatamente qualquer anormalidade, tomando as medidas cabíveis.

2.4. A Contratante exigirá da Contratada o atendimento a todas as normas referentes à legislação vigente, a ABNT e a higiene e segurança do trabalho, podendo inclusive, determinar a paralisação dos serviços, se as mesmas não forem atendidas.

2.5. A Sinalização das vias (de trânsito interrompido) será de responsabilidade da Contratada, assumindo qualquer responsabilidade por danos causados a funcionários e a terceiros.

2.6. Todos os elementos do projeto deverão ser minuciosamente observados pela Contratada, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização da Contratante sobre qualquer eventual incompatibilidade, falha ou omissão que for constatada.

2.7. Nenhum trabalho adicional ou modificação será efetivado pela Contratada sem a prévia e expressa autorização da Contratante, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 e seus anexos, e do presente contrato;

2.8. **Mestre de Obras:** A Contratada manterá obrigatoriamente, no local da obra, um Mestre de Obras, durante todas as horas do desenvolvimento da obra, seja qual for o estágio da mesma.

2.9. **Responsável Técnico:** O Responsável Técnico comprovado por ART/RRT, prestará à fiscalização da Contratante juntamente com o Mestre de Obras, todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento da obra, a sua programação, peculiaridades de cada fase e tudo o mais que reputar como necessário ou útil ao trabalho contratado.

2.10. A Contratada deverá informar à fiscalização da Contratante em documento por escrito, da conclusão dos serviços, quando será lavrado um termo de recebimento provisório em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelo fiscal da Contratante e pela Contratada, após ter sido realizado todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações.

2.11. O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado após o recebimento provisório referido acima, no prazo constante do contrato de serviços, e se tiverem sido atendidas todas as exigências da fiscalização da Contratante, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos dos serviços executados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO E FORMA DE PAGAMENTO:**

3.1. O valor total a ser pago à Contratada será de R\$ 83.508,89 ( oitenta e três mil quinhentos e oito reais e



oitenta e nove centavos).

**3.1.1.** No referido valor estão incluídas todas as despesas necessárias para o fiel cumprimento deste contrato: despesas de entrega dos serviços licitados, encargos e obrigações tributárias, sociais, trabalhistas e previdenciárias incidentes, impostos e taxas, BDI (composição: administração central, seguro-garantia, risco, despesa financeira e lucro, conforme Acórdão nº 2622/2013 TCU), que correrão por conta da Contratada.

**3.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão de cada etapa da obra.

**3.3. Para o efetivo pagamento, nas faturas/NFs, deverão constar as retenções referente ao IRRF conforme Decreto Municipal nº 081/2022 (IN Receita Federal nº 1.234/2012) e se fazer acompanhar dos seguintes:**

**3.3.1.** Abertura de Matrícula CEI Previdenciária para a obra.

**3.3.2.** Relação do pessoal utilizado na obra, com a comprovação contratual.

**3.3.3.** Cópia da última GFIP/SEFIP do pessoal vinculado a obra.

**3.3.4.** Comprovante de pagamento de salários do pessoal utilizado na obra, referente ao mês anterior.

**3.3.5.** Cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativo aos empregados utilizados na obra, vinculados a CEI.

**3.3.6.** Na última parcela deve apresentar a CNDT e CND Previdenciária para fins de averbação.

**3.4.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pró rata.

**3.5.** Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

**3.6.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, na pendência de atestação de conformidade da entrega do(s) serviço(s), e de cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

**3.7.** Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei nº 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**4.1.** O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 e seus anexos, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**4.2.** O prazo para execução do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Início de Serviço.

**4.3.** O prazo para início da obra será de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato e emissão da ordem de início dos serviços.

**4.4.** Qualquer alteração de prazos e metas deverá ter a expressa anuência da contratante.

**4.5.** A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante deste Município, especialmente designado para tal.

**4.6.** Executado o contrato, o seu objeto será recebido conforme item 2.11 do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1.** As despesas decorrentes do presente contrato ficarão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

**Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

**Projeto:** 2176 – Manutenção do Projeto Minha Casa – Habitação Rural

**Despesa:** 3390.32.00.00.00.00. – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

**Despesa:** 3390.36.00.00.00.00. – Outros serviços de terceiros - PF

**Despesa:** 3390.39.00.00.00.00. – Outros serviços de terceiros PJ

**Recurso:** 1 - Livre

#### **CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:**

##### **6.1. DA CONTRATADA:**



6.1.1. Responder por si e por seus prepostos civil e criminalmente, por danos causados ao Contratante ou a terceiros por sua culpa ou dolo.

6.1.2. Executar o objeto licitado no prazo estipulado contados da data de assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

6.1.3. Será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que consiste ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na legislação, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação da multa prevista no item 7.2. deste instrumento, por parte do Contratante, ou rescisão com aplicação das sanções cabíveis.

6.1.4. Comprometer-se sob sua inteira responsabilidade a coordenar, supervisionar e executar os serviços contratados, bem como expressamente reconhecer e declarar que assume as obrigações decorrentes do contrato quanto ao fornecimento de mão-de-obra especializada necessárias à execução do mesmo.

6.1.5. Executar os serviços dentro dos melhores padrões técnicos, observando todas as normas e legislação ambiental, especialmente a normas da ABNT.

6.1.6. Arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, bem como aqueles referentes a acidentes de trabalho, FGTS, PIS, INSS, com respeito a seus empregados/técnicos envolvidos na prestação dos serviços.

6.1.7. Seguir toda a legislação vigente no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho.

6.1.8. Reparar ou refazer, sem qualquer ônus para o Contratante, os serviços que, a critério deste, não tenham sido bem executados, ou executados em desacordo com os projetos, que não tenham sido aprovados pelos órgãos competentes.

6.1.9. Os profissionais que executarão os serviços deverão ter formação profissional e estar devidamente registrados nas entidades representativas de classe respectivas, quando a lei exigir.

6.1.10. Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

6.1.11. Empregar material de primeira qualidade nas obras, objeto do presente contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que venha a provocar ao patrimônio público ou privado.

6.1.13. Manter preposto no local das obras, durante todo o período de execução dos serviços.

**6.1.14. Quando do recebimento da ordem de início da obra, a Contratada deverá apresentar garantia em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, sendo:**

**6.1.14.1. Caução em dinheiro.**

**6.1.14.2. Seguro-garantia.**

**6.1.14.3. Fiança bancária.**

6.1.15. Havendo a opção pela modalidade prevista no item 6.1.14.1 o valor será depositado em conta bancária, aberta exclusivamente para este fim e será liberado ou restituído após a execução do contrato, atualizado monetariamente.

## **6.2. DA CONTRATANTE:**

6.2.1. Pagar a Contratada o valor da(s) fatura(s) pela execução do objeto nos termos do presente contrato nos prazos estipulados.

6.2.2. Prestar todas as informações necessárias a Contratada para a perfeita execução do contrato, bem como fiscalizar a execução do serviço, aplicando as penalidades legais e contratuais cabíveis às hipóteses de descumprimento parcial ou total do presente contrato.

6.2.3. Rescindir unilateralmente o contrato quando ocorrer a inexecução total ou parcial do mesmo pela Contratada.

6.2.4. Aplicar as penalidades previstas em Lei e no presente Contrato.

6.2.5. Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação das condições de execução dos serviços, visando melhor adequar tecnicamente a prestação do serviço aos seus objetivos, ou ainda, quando



necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

#### **CLAUSULA SETIMA: DAS PENALIDADES:**

7.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridos pela Contratante, conforme o que dispõe o artigo 917, do Código Civil e, administrativa, consoante dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que segue:

7.1.1. Advertência por escrito.

7.1.2. Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do cronograma da obra.

7.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.

7.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de São Vicente do Sul, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.1.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato, e sendo esta de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelo prejuízo resultante, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub item 7.1.4.

7.1.7. As sanções previstas nos sub itens 7.1.1., 7.1.4., 7.1.6. poderão ser aplicadas juntamente com a dos sub itens 7.1.2. e 7.1.3., facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.1.8. A sanção estabelecida no item 7.1.6., é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

7.2. Poderá ser aplicada multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo inadimplemento com as obrigações para com seus empregados e auxiliares, no que consiste ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na legislação, sendo que o seu descumprimento poderá motivar, além da aplicação da multa por parte do Contratante, a rescisão do contrato com aplicação das sanções cabíveis.

7.2.1. A multa de que trata o item 7.2 limitar-se-á ao total de 10% (dez por cento).

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO:**

8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 77 e pelos motivos elencados no artigo 78, nos modos previstos no artigo 79, todos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94. Constituem motivo para rescisão do contrato:

8.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, quantitativos ou qualificativos.

8.1.2. A subcontratação total do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, exceto se admitida no Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste.

8.1.3. O atraso injustificado no início dos serviços, objeto da presente contratação.

8.1.4. A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada.



8.1.5. O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão, que caracterizam a insolvência da Contratada.

8.1.6. Razões de interesse do serviço público.

8.1.7. A supressão por parte da Contratante, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no Edital.

8.1.8. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato, regem-se pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações como se em linhas aqui estivessem transcritas e, supletivamente, pelas disposições contratuais de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO:**

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente do Sul, RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que surgirem do presente Contrato Administrativo, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em 02(duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Este Contrato foi examinado e aprovado em 09/02/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.